

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 30 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3143

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

# PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.070, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

# Poder Executivo Municipal

# **LEI N° 1.070, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a apreensão, registro e cadastramento de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos na zona urbana e rural do município de Cabaceiras e adota outras providências correlatas.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.

#### Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Serão apreendidos, todos e quaisquer animais de grande porte, encontrados em vias e logradouros públicos das zonas urbana e rural do município de Cabaceiras, assim considerado qualquer animal

encontrado em lugar público, desacompanhado de seu proprietário ou responsável.

#### Parágrafo único. São considerados animais de grande porte:

- I animais equinos, asininos e de muares, como cavalos, éguas, pôneis, burros, asnos, jumentos, mulas e etc;
- II animais bovinos e bufalinos, como bois, vacas, touros, búfalos, etc: e.
- **III** outros animais de porte equivalente aos mencionados nos incisos anteriores, tais como avestruzes, emas e etc.
- **Art. 2°** A apreensão será efetuada por órgão próprio do Poder Executivo Municipal ou por pessoas físicas ou jurídicas, por ela devidamente credenciadas, ficando sob sua guarda e responsabilidade no prazo de 10 ( dez ) dias.
- § 1º Os animais apreendidos deverão ficar em local adequado para essa finalidade, e ficarão à disposição dos respectivos proprietários ou possuidores, que somente poderão resgata lós dentro do prazo máximo de 10 ( dez ) dias, mediante o recolhimentos dos custos com despesas de apreensão, guarda e alimentação de cada animal, acrescido da multa.
- § 2º O Poder Executivo não terá qualquer responsabilidade pela morte de animais apreendidos, bem como por dano, roubo, furto ou fuga de animais ocorridos em circunstâncias alheias a sua vontade.
- **Art.**  $3^{\circ}$  No ato da apreensão, deverá ser efetuada inspeção no animal e aquele que apresentar aspecto doentio, será apreendido e guardado separadamente dos com aspecto normal.
- $\S~1^{\rm o}$  O animal que se apresentar com moléstia ou ferimento grave será encaminhado será encaminhado ao Veterinário.
- § 2º Os custos com honorários médicos veterinário e medicamentos ou outros procedimentos realizados desde da apreensão até o momento da liberação do animal, serão por conta do proprietário ou responsável.
- **Art. 4**° Será preenchido uma ficha de ocorrência, em duas vias, no ato da captura do animal, onde se especificarão: a espécie, as características físicas e idade provável do animal, como também, o local onde foi apreendido e a assinatura do responsável pela apreensão.
- § 1º Será realizado o registro no animal por tinta, chip eletrônico, etiqueta ou outro instrumento, a fim de identifica ló, o qual gerará uma ficha cadastral com os dados básicos da ficha de ocorrência de que trata o caput anterior, a ser complementada com as demais informações obtidas após sua apreensão.
- § 2º No caso de animal apreendido já possuir chip ou outro mecanismo de identificação, seus dados cadastrais serão incluídos na ficha de ocorrência.
- § 3º Uma vez resgatado o animal, ficará totalmente a cargo do seu proprietário ou responsável, a manutenção do registro atualizado com dados perante o órgão municipal, sendo o Poder Executivo Municipal isento de qualquer responsabilidade quanto as consequências da desatualização.
- **Art.** 5° O prazo máximo de guarda do animal pelo Poder Executivo Municipal, para efeito de liberação ao proprietário ou responsável, será de 10 ( dez ) dias, após o qual será doado ou levado a leilão, se por ele não se interessar nenhuma entidade, sem qualquer direito de indenização ou ressarcimento, exceto na hipótese estabelecida no artigo 7°.

- § 1º O animal que não for resgatado no prazo previsto no caput deste artigo, será considerado abandonado, autorizando –se o Poder Executivo Municipal a efetuar a sua respectiva doação ou alienação.
- § 2º Na hipótese de doação dos animais, será dada preferência aos órgãos públicos ou entidades sem fins econômicos que tenham por finalidade a atividade agropecuária, científica, educacional ou de assistência social.
- **Art. 6**° Em caso de liberação serão cobrados do proprietário responsável, por animal apreendido, independente da sua espécie, sem prejuízo das demais despesas previstas nesta Lei:

I – multa equivalente a R\$ 1,5 URF – PB do mês, pela apreensão;

II – taxa de liberação equivalente a 0,5 da URF – PB; e,

- III despesas efetuadas com guarda, permanência, alimentação e cuidados de rotina diária, calculados em 0,1 URF PB por dia.
- § 1º A multa e a taxa de liberação serão dobrados em caso de reincidência de animal de mesmo proprietário ou responsável, independente de ser o mesmo animal de apreensões anteriores.
- § 2º A multa será acrescida de 100% ( cem por cento ) na hipótese de existir risco iminente de acidente causado pelo animal apreendido nos casos previstos nesta Lei.
- § 3º A critério da Administração, e comprovado que o animal apreendido é utilizado na afeição de renda familiar, poderá ser liberado, independentemente de pagamento das despesas mencionadas anteriormente, apenas na primeira ocorrência.
- § 4° Os valores que forem arrecadados pertencerão à Municipalidade, e as importâncias deverão ser recolhidas aos cofres públicos, e servirão para as despesas inerentes a esta Lei.
- § 5° Uma vez liberado o animal, todos os cuidados a ele pertinentes, inclusive de transporte, ficarão a cargo de seu proprietário ou responsável.
- **Art.** 7° O Produto de arrematação, deduzidas as importâncias despendidas pelo Poder Executivo com o seu transporte, sua guarda, alimentação, tratamento e multa respectiva, será entregue ao proprietário, obedecidas as formalidades legais.
- **Art. 8**° Em caso de o produto de venda em Leilão não cobrir as despesas efetuadas pelo Poder Executivo, inclusive o da multa respectiva, a diferença será inscrita em Dívida Ativa, para cobrança ao proprietário.
- **Art.** 9° As realizações de leilões ou doações de animais serão reguladas por Decreto.
- **Art. 10.** O Poder Executivo Municipal promoverá campanha educativa de divulgação desta Lei, objetivando conscientizar a população dos riscos destes animais em estado de soltura.
- **Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 22 de junho de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

# TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**729C84D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 335, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

**Poder Executivo Municipal** 

DECRETO Nº 335, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica, tendo por finalidade viabilizar a construção de um novo Educandário Estadual, no qual irá funcionar a Escola Cidadã, Integral, Técnica Alcides Bezerra, na sede do Município e, define outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. I e XIII, constantes na Lei Orgânica Municipal e, considerando adicionalmente:

Que desde o início desta Gestão temos envidado enormes esforços, tendo por finalidade viabilizar à atração de obras estruturantes para o Município, junto aos demais Entes Federados;

Que o Poder Executivo Municipal não dispõe de terrenos urbanos, com localização urbanisticamente privilegiada e com a extensão necessária, para fins de construção de um novo Educandário Estadual, no qual irá funcionar a **ESCOLA CIDADÃ**, **INTEGRAL**, **TÉCNICA ALCIDES BEZERRA**, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba;

Que a propriedade formada por diversas partes de terra, com as denominações de "Ilha do Poço Salgado" e "Boa Ideia", no subúrbio da cidade de Cabaceiras/PB, medindo 120 hectares, especialmente em razão de sua localização e dimensão, foi a área que obteve a melhor " nota de aprovação " , entre as demais áreas públicas e privadas vistoriadas pelos Técnicos da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, em visita " in loco "; e,

Que a nova Escola Estadual beneficiará os jovens da municipalidade, tendo em vista que além de um ensino público de qualidade, garantirá o convívio social e a troca de conhecimento entre eles.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de Interesse Público, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, parte de um Imóvel Rural, medindo 6.661,00 m² ( seis mil, seiscentos e sessenta e um metros quadrados), denominados "Ilha do Poço Salgado" e " Boa Ideia ", registrado no Cartório de Serviço Notarial e Registral de Cabaceiras/PB, Matrícula n.º 835.

**Parágrafo único.** A área a que se refere o *caput* deste artigo é definida pelas confrontações limítrofes abaixo elencado, conforme Levantamento Planialtimétrico Cadastral em anexo:

- I ao norte, com terras pertencentes ao patrimônio do Governo do Estado da Paraíba, por força da Lei nº 1.066 / 2022, especificamente situado defronte à Rua Manoel Melquíades Pereira Tejo;
- II ao Sul, com as terras de propriedade do Espólio de Manoel Cavalcante de Farias e Maria José de Farias;
- **III** ao Leste, com as terras de propriedade do Espólio de Manoel Cavalcante de Farias e Maria José de Farias; e,
- IV ao Oeste, com a Rodovia PB-160, na Cidade de Cabaceiras, bem como com as terras pertencentes ao Espólio Manoel Cavalcante de Farias e Maria José de Farias.
- **Art. 2º** O imóvel expropriado avaliado na forma da Lei e pela Comissão de Avaliação de Imóveis para efeito de aquisição do mesmo por parte do Poder Público Municipal, foi imputado com o valor máximo de R\$ 55.286,30 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos ), conforme Laudo de Avaliação nº 07 / 2022, em anexo.
- **Art.** 3º As despesas decorrentes deste ato de Desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Cabaceiras - PB, 22 de junho de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F27D76CE

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO

# RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO

O Município de Cabaceiras — PB, TORNA PÚBLICO E COMUNICA que o extrato do termo aditivo da Tomada de Preços nº 05/2018 cujo objeto é a <u>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MANOEL DE FARIAS DO MUNICÍPIO</u>

**DE CABACEIRAS PB.** Conforme publicado no — Diário Oficial da FAMUP, Edição no 3133 do dia 16 de junho de 2022, pagina 2; devido a um erro de digitação, retifica-se, **ONDE DE LÊ**: "vigência de 11/06/2022 à 08/12/2022. ASSINATURA: 11.06.22 - Cabaceiras — PB, 11 de junho de 2022". **LEIA-SE**: "vigência de 10/06/2022 à 07/12/2022. ASSINATURA: 10.06.22 - Cabaceiras — PB, 10 de junho de 2022".

Cabaceiras-PB, 28 de junho de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO - Presidente da CPL.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5F76F5E4

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0013/2022 - PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0031/2022 - PMC

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2022-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2022-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JOAO DE SOUSA RAMOS, CPF: 374.202.914-20, no valor total de R\$: 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA, DO TIPO TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA, PARA CORTE DE TERRA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO **DE CONCEIÇÃO** – **PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 20 de junho 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**DA0B4297

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO**: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0177/2022 – PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA, DO TIPO TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA, PARA CORTE DE TERRA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0031/2022 – PMC

**DOTAÇÃO**: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 20/06/2022 a 20/12/2022

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: JOAO DE SOUSA RAMOS - CPF: 374.202.914-

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:586E32C3

# GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO presencial Nº 0034/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0077/2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO,

#### DO RECURSO:

O representante da empresa ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA, CNPJ N°. 14.177.678/0001-59, interpôs as razões de recurso, conforme se averigua nos autos anexo, requerendo a reforma da decisão do Pregoeiro que desclassificou a proposta da recorrente.

#### **CONCLUSÃO:**

O Prefeito Municipal de Conceição, autoridade competente do município, em observância ao Parecer Técnico – Assessoria de Licitações, decide: 1) pelo CONHECIMENTO do e no MÉRITO pelo NÃO PROVIMENTO do recurso. Com a decisão fica INALTERADA o julgamento inicial da Pregoeira.

Atenciosamente,

Conceição - PB, 29 de junho de 2022.

## SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**8C5A41CA

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2022

R a t i f i c o,nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão daAssessoria Jurídicado Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidadede Licitação para contratação direta da atração musical"Henry Freitas", através da empresaHENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Condado-PB, 28 de Junho de 2022

# MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Ŝilva **Código Identificador:**F17F22E9

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização das festividades do São Pedro no município de Condado.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2022.

DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 22120.13.392.1050.2079 - REALIZAÇÃO E

APOIO DE EVENTOS CULTURAIS

 $Elemento \ de \ Despesa: \ 3.3.90.39 \ - \ OUTROS \ SERVICOS \ DE$ 

TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos: 500.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00185/2022 - 01.06.22 - ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 218.400,00.

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**23AD9E3D

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2022

OBJETO: Contratação de serviço da banda Cavalo de Pau, para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00010/2022.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de Recursos Próprios do Município, elemento de Despesa 339039 — Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica — Orçamento operativo do exercício de 2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT  $N^{\circ}$  00206/2022 - 23.06.22 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 45.000,00.

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Ŝilva **Código Identificador:**D69FBAC9

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Construção de creche escolar. LICITANTES CONSTRUTORA APODI HABILITADOS: EIRELI: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; JOSE IVANILDO DE SOUSA; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA; SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; JMSV CONSTRUCOES EIRELI; JRD CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUCOES EIRELI; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA; TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/07/2022, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 23 de junho de 2022

THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**67E1483A

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MAMÓGRAFO E 01 (UM) ENDOSCÓPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL D SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 02.659.246/0001-03, vencendo no seguinte item: 001, com valor final 600.000,00.
- Empresa, HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.655.764/0001-34, vencendo no seguinte item: 002, com valor final de 20.000,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Patos – PB, 29 de junho de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**65A425D6

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA INFANTIL COMPOSTA COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS VISANDO ATENDER AO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com

fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 30.531.122/0001-75, vencendo no seguinte lote, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

Patos – PB, 29 de junho de 2022.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: EB143109

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO - PROCESSO FRACASSADO

# AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO JOSÉ CAVALCANTE 2ª ETAPA NO MUNICIPIO DE PATOS-PB.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento a a Lei 8666/93, que após analisar a documentação da licitante, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU**:

INABILITAR a Empresa TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 16.941.283/0001-06 por descumprir o disposto nos itens 6.1.8.; 6.1.10.; 6.1.13.; 6.1.16.; 6.1.17.; 6.1.19.; 6.1.12., 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital.

Outrossim, informamos que por não haverem outros Licitantes no presente certame, declara FRACASSADO o presente processo Licitatório.

PATOS - PB, 29 de junho de 2022.

#### MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 5B8F6F81

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 001/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

DO OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

# DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data dos interessados:

MARCELO ALVES BARRETO LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.633.562/0001-73;

BRUNO MORAIS BALDUINO DA NOBREGA LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.637.661/0001-23;

CLÍNICA MÉDICA ORTOPÉDICA LTDA inscrita no CNPJ de nº 23.007.369/0001-21:

MK CONCEITO EM PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.688.353/0001-39;

HEALTH AND HEALING SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 41.901.933/0001-37.

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

# DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

#### **CREDENCIADOS:**

MARCELO ALVES BARRETO LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.633.562/0001-73:

BRUNO MORAIS BALDUINO DA NOBREGA LTDA inscrita

no CNPJ de nº 46.637.661/0001-23; CLÍNICA MÉDICA ORTOPÉDICA LTDA inscrita no CNPJ de nº 23.007.369/0001-21:

MK CONCEITO EM PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.688.353/0001-39;

HEALTH AND HEALING SERVICOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 41.901.933/0001-37.

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 29 de junho de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro da CPL/PMP

> Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: B0DC58CA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2022

CHAMADA PÚBLICA 001/2022 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

#### **CREDENCIADOS:**

MARCELO ALVES BARRETO LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.633.562/0001-73;

BRUNO MORAIS BALDUINO DA NOBREGA LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.637.661/0001-23;

CLÍNICA MÉDICA ORTOPÉDICA LTDA inscrita no CNPJ de nº 23.007.369/0001-21:

MK CONCEITO EM PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.688.353/0001-39;

HEALTH AND HEALING SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 41.901.933/0001-37.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

**RATIFICO** o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 29 de junho de 2022.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** CCB09461

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO - CONCORRENCIA PÚBLICA 002/2022 - PROCESSO FRACASSADO

# AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE NO MUNICÍPIO DE PATOS

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento a a Lei 8666/93, que após analisar a documentação da licitante, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU**:

INABILITAR a Empresa W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA inscrita no CNPJ de nº 37.140.798/0001-87 por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital.

Outrossim, informamos que por não haverem outros Licitantes no presente certame, declara FRACASSADO o presente processo Licitatório.

PATOS - PB, 29 de junho de 2022.

#### MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** 9BD23A05

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022 STTRANS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 259/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SEGUINDO A RESOLUÇÃO N° 798/2020 DO CONTRAN.

Data para cadastro de propostas: 01/07/2022 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 13/07/2022 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 13/07/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

**Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 29 de junho de 2022.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**E33DB609

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna que público realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 14/07/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 29 de junho de 2022.

# JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador: B50952D1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

# LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 0001/2022

#### AVISO DE LEILÃO Nº 0001/2022

A Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros-PB, através da Secretária do Governo Municipal, torna público que será realizado no dia 18 de julho 2022, ás 10:00 horas, que realizará Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2022 nas modalidades: presencial, na Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Antero Torreão, 59, Centro, nessa cidade, CEP: 58.570-000, e online, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, matriculado na JUCEP N.º 010/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Informações, com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175, e-mail: marcotulio@lancecertoleiloes.com.br.

São José dos Cordeiros/PB, 29 de junho de 2022.

# FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**46CB0C5F

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2022

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 16.747.441/0001-91.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no Planejamento, Execução e Controle das Prestações de Contas dos Convênios Federais e Estaduais junto aos Sistemas: SIMEC, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB e demais seguimentos de prestações de contas do Município de Água Branca - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 14/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

## **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

**VIGÊNCIA**: 27/06/2022 à 27/06/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 27 de junho de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**F4C662E5

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2022

**OBJETO:** Contratação de Carro Pipa para abastecimento das Escolas da Rede Municipal e da Zona Rural do Município, através da Sra. **JAQUELINE DA SILVA BARBOSA,** portadora do CPF sob o nº 106.495.777-36 e do RG sob o nº 2720376 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cel. Justino Fernandes, N.º 80, Bairro Centro, Malta – PB, CEP 58.713–000.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Água Branca- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.500 Secretaria de Educação – 12 361 3010 2031 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física; 12 361 3010 2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 30% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física; 20.400 Sec. de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente - 20 606 3007 2012 Contratar Carros Pipas para Abastecimento de Comunidades Rurais- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física:

#### VALOR CARRADA R\$ 140,00(Cento e Quarenta Reais) VALOR GLOBAL R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 27 de junho de 2022.

# EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** A96899A8

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2022

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e JAQUELINE DA SILVA BARBOSA, CPF: 106.495.777-36.

<u>OBJETO</u>: Contratação de Carro Pipa para abastecimento das Escolas da Rede Municipal e da Zona Rural do Município, através do Veiculo

Car/Caminhão/Tanque, Marca VW 13.16, Cor Vermelha, Placa MZA-4868/PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos Recursos da Prefeitura, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.500 Secretaria de Educação – 12 361 3010 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física; 20.400 Sec. de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente - 20 606 3007 2012 Contratar Carros Pipas para Abastecimento de Comunidades Rurais - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA R\$ 140,00(Cento e Quarenta Reais) VALOR GLOBAL R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

**VIGÊNCIA**: 28/06/2022 À 28/10/2022

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 28 de junho de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**4F9E94BA

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Alhandra/PB com recursos oriundos da Emenda Parlamentar sob nº 24490004 mais contrapartida com recursos próprios. <u>LICITANTES HABILITADOS</u>: ALX CONSTRUCOES LTDA; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS Е LOCACOES ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; GRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. . <u>LICITANTES INABILITADOS</u>: GMF CONSTRUÇOES SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA; A S CONSTRUCOES EIRELI; ALLN CONSTRUCOES ENGENHARIA LTDA; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA; DIAS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; KARLA CESAR RODRIGUES DA SILVA; MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI; QUALITY CONSTRUCOES LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -ME; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 28 de Junho de 2022

#### JOSÉ ROBERTO R DE BRITO FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**20B609E7

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR PADRÃO FNDE COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA APODI EIRELI - R\$ 212.190,91.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Junho de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:CD448812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

# EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR PADRÃO FNDE COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/ TERMO DE COMPROMISSO PAR No 32229 / FNDE. VIGÊNCIA: até 28/09/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00132/2022 - 28.06.22 - CONSTRUTORA APODI EIRELI - R\$ 212.190,91.

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:1A4F410D

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 40/2022

**PORTARIA Nº 40/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.** 

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347, de 10 de março de 2014, e de acordo com o Processo nº 45/2022:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora a Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA MACHADO, matrícula nº 0002809, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação desta municipalidade, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF nº 298.820.364-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 399.509 - 2ª VIA — SSDS/PB, de acordo com o disposto art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 56, incisos I ao IV, da Lei Municipal nº 1.347/2014.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de junho de 2022.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**D903E1F6

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 41/2022

**PORTARIA Nº. 41/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.** 

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347, de 10 de março de 2014, e de acordo com o Processo nº 46/2022:

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO à Servidora o Sra. MARIA HELENA ELPIDIO DOS SANTOS, matrícula nº 0002780 no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF nº 365.168.994-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.021.813 - 2ª VIA — SSDS/PB, de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40, da Constituição Federal/1988; e art. 56, incisos I ao IV, da Lei Municipal nº 1.347/2014.

**Art. 2°** - Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de junho de 2022.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

**Publicado por:** Enio Silva Nascimento

Código Identificador:4754889F

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 42/2022

**PORTARIA Nº 42/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.** 

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo n° 48/2022:

#### RESOLVE

Art. 1°- Conceder PENSÃO VITALICIA a Sra. MARIA DAS DORES BARBOSA PESSOA, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF n° 131.370.774-00, portadora da Cédula de Identidade RG n° 766.161 — 2° VIA — Órgão Expedidor — SSP/PB, na condição de cônjuge do ex-segurado o Sr. UTALMA DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula n° 787, aposentado no cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Infra Estrutura deste Município, a contar a partir da data do óbito, ocorrido em 23 de maio de 2022, em conformidade com o art. 23, § 8°, da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 40, § 7°, inciso I, e § 8°, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e Art. 8°, inciso I, § 2° e Art. 42, inciso I e Art. 43, inciso II da Lei Municipal Nº 1.347/2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 23 de maio de 2022.

**Art. 3° -** Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de junho de 2022.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> **Publicado por:** Enio Silva Nascimento

Código Identificador: D588DA87

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 43/2022

**PORTARIA Nº. 43/2022 De 01 DE JUNHO DE 2022.** 

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 43/2022:

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com provento integral da média das 80% maiores remunerações ao Sr. ANTÔNIO FERREIRA LIMA NETO, matrícula nº 0005958, no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 622.814.424-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.156.092 — 2ª VIA - Órgão Expedidor — SSDS/PB, em conformidade com o art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c e no art. 29, §§ 1ºe 7º, da Lei Municipal nº 1.347/2014.

**Art. 2**° - Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de junho de 2022.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

**Publicado por:** Enio Silva Nascimento

Código Identificador:1D1D2CCF

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 44/2022

**PORTARIA Nº. 44/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.** 

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347, de 10 de março de 2014, e de acordo com o Processo nº 24/2022:

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao Sr. JOSE PEREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 8044, no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Segurança e Proteção Social deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 788.419.254-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 2092811 — Órgão Expedidor — SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015) c/c art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 152/2015.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de junho de 2022.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**0E7C09E2

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 45/2022

**PORTARIA Nº. 45/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.** 

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347, de 10 de março de 2014, e de acordo com Protocolo nº 956:

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora o Sra. APARECIDA DA SILVA NORONHA, matrícula nº 2175 no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF nº 738.010.894-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.500.953 2ª VIA — SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40, da Constituição Federal/1988; e art. 56, incisos I ao IV, da Lei Municipal nº 1.347/2014.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de junho de 2022.

*DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS* Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**09051BD0

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 46/2022

**PORTARIA Nº. 46/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.** 

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347, de 10 de março de 2014, e de acordo com o Processo nº 44/2022:

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO ao Servidor o Sr. FRANCISCO GENUÍNO BATISTA, matrícula nº 0002777, no cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 141.112.174-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 283.541-2 - 2ª VIA — SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40, da Constituição Federal/1988; e art. 56, incisos I ao IV, da Lei Municipal nº 1.347/2014.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de junho de 2022.

*DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS* Superintendente do IPAM

**Publicado por:** Enio Silva Nascimento

Código Identificador:B88EB185

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

**OBJETO:** Contratação de Escritório de Advocacia para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto aos Tribunais Estaduais, Regionais e Federais e Órgão de Contas, através de **PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

**Fundamento LEGAL:** art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

VALOR MENSALR\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) VALOR GLOBALR\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 01 de junho de 2022.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** AE327672

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA

VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

**OBJETO:** Contratação de Escritório de Advocacia para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto aos Tribunais Estaduais, Regionais e Federais e Órgão de Contas.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 03.000 PROCURADORIA JURÍDICA - 02 061 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 3390.35 99 Serviços de Consultoria.

VALOR MENSALR\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) VALOR GLOBALR\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 02/06/2022 à 02/06/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 02 de junho de 2022, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**67188D05

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, VISANDO ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE-CEF Nº 1076047-63/2021

LICITANTE VENCEDOR: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.641.065/0001-70

VALOR GLOBAL R\$ 3.778.583,52 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de até 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Catingueira-PB, 27 de junho de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR Prefeito Municipal

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:85ED7BCA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, VISANDO ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE-CEF Nº 1076047-63/2021.

Após análise da documentação de habilitação e proposta de preços, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93:

#### **EMPRESAS HABILITADAS:**

LICITANTE 1 – NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.641.065/0001-70; LICITANTE 2 - EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.465.480/0001-10:

LICITANTE 3 - CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 25.165.699/0001-7.

Foi apresentado pelas empresas participante declarações em renúncia ao prazo de recurso, portanto, após análise de habilitação foi aberto as propostas de preços e solicitado ao engenheiro fiscal do município analise e elaboração de parecer técnico.

Após análise da documentação das propostas de preços, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93:

# **PROPOSTA DE PREÇOS:**

1 – NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.641.065/0001-70;

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de <u>R\$</u> 3.778.583,52 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E <u>CINQUENTA E DOIS CENTAVOS</u>).

De acordo com a análise feita a proposta de preços está CLASSIFICADA.

# 2 - EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.465.480/0001-10; LICITANTE

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de <u>R\$</u> 3.828.557,51 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E OITO <u>MIL</u>, <u>QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).</u>

De acordo com a análise feita a proposta de preços está CLASSIFICADA.

# 3 - CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 25.165.699/0001-7.

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de <u>R\$</u> 3.832.136,50 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS <u>MIL</u>, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

As composições dos itens 1.2.2 e 1.2.3 estão divergentes dos apresentados em planilha, impossibilitando a análise dos itens que equivalem a 80,5102 % da proposta.

Também não foi apresentado cronograma físico-financeiro ou PLE em sua proposta.

De acordo com a análise feita a proposta de preços está **DESCLASSIFICADA** 

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 20 de junho de 2022

#### ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente Da CPL/PMC

**Publicado por:** Ionara Félix Tavares

Código Identificador:89CFD98C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 122/2021 Processo Administrativo Nº 074/2021. Inexigibilidade Nº 007/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Gledston Machado Viana Sociedade Individual de Advocacia-Demais, CNPJ: 41863.031/0001-53. Considerando, o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (Doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta. Desta forma fica justificada a prorrogação da vigência de 01/06/2021 a 01/06/2022 para a nova vigência de 01/06/2022 a 01/06/2023, por se tratar de serviços de natureza continuada, assim sendo, com a prorrogação da vigência o valor total que deve ser aditivado será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o período de 12 (Doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes contratantes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Gledston Machado Viana (Pela contratada).

Coremas-PB, 27 de maio de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: A909B94D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/2021

Pregão Presencial Nº 007/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Posto Santa Maria Combustiveis e Conveniencias Ltda, CNPJ: 08.932.269/0001-18. Justificativa: Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 18/05/2021 a 18/05/2022, para a nova vigência que de 18/05/2022 a 18/05/2023, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, como essas são as únicas alterações solicitados ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram solicitadas. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. José Gualberto Filho (Pela contratada).

Coremas-PB, 13 de maio de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito

**Publicado por:** Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: E52B49B6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 405/2021

Pregão Presencial Nº 025/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB.Contratada: DB Construtora Eireli-ME, CNPJ 42.312.300/0001-56; Considerando que a vigencia do contrato vai até 15 de dezembro de 2022; que o serviço prestado é de natureza continuada e que atende às demandas da Secretaria de Agricultura e demais essenciais da municipalidade diariamente, sendo assim, fica justificado o acréscimo de 25% ao prazo inicialmente contratado; considerando cláusula décima do contrato e o inciso II do Art.57 da Lei Federal 8.666/93. Assim, deverá ser acrescentado o valor total contratado a quantia total de R\$ 183.450,00 (Cento e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), ficando o acréscimo de 25% ao valor inicialmente contratado nos itens 01, 02 e 04, no valo de R\$ 45.862,50 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), com isso o valor total contratado passou para R\$ 229.312,50 (Duzentos e vinte e nove mil, trezentos e doze reais e cinqüenta centavos), que será pago de acordo com a execução dos servicos. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes:Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. José Danilo Dantas Braga (Pela contratada).

Coremas-PB, 26 de maio de 2022.

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:7923F5CD

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 10:00 horas do dia 12 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando contratação, para: Contratação de empresa especializadas para o fornecimento parcelado de Medicamentos de Uso Comum para o Fundo Município de Saúde de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. Ecplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;

www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 28 de Junho de 2022

# MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**3ED63506

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando contratação, para: Contratação de empresa especializadas para o fornecimento parcelado de Medicamentos de Injetáveis para o Fundo Município de Saúde de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. Ecplcurralvelho@gmail.com.Edital:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 28 de Junho de 2022

# MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** 14192CBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2022 A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 005/2022: Licitantes habilitados: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA; JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; DEL ENGENHARIA - EIRELI; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI. OBS.: A EMPRESA CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, caso for vencedora do certame, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a mesma, apresentar a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com a Lei  $n^{o}$ Complementar de 123/2006 Licitantes inabilitados: CONSTRUTORA APODI EIRELI (ITENS: 7.5.1., 8.2.6., 8.2.8., 8.2.10. e 8.3.2.); CONSTRUTORA BRACO FORTE, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (ITEM: 8.3.3.); CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA (ITEM: 8.3.2.); EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ITEM: 8.2.8.); F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ITEM: 8.3.3.); FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (ITEM: 8.2.13.); GR CONSTRUTORA EIRELI (ITENS: 7.5.1., 8.2.1., 8.2.5. e 8.3.2.); ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (ITENS: 7.5.1., 8.2.10. e 8.3.2.); JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI (ITENS: 8.2.5. e 8.3.2.); JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA (ITENS: 8.2.5., 8.2.13. e 8.3.2.); OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI (ITENS: 7.5.1., 8.2.6. e 8.3.2.); OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ITENS: 7.5.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.5., 8.2.14., 8.3.2. e 8.3.3.); Obs.: O quadro de julgamento de habilitação está no Portal do Município http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 16:h:00mn (dezesseis horas), do dia 12/07/2022. para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Curral Velho - PB, 29 de Junho de 2022

# MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**F56F04F9

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE COMPRA DE Nº 013/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022. Pregão presencial nº 002/2022. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município e em trânsito entre as cidades de Patos à João Pessoa na BR-230, para os diversos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Contratado: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.936/0001-36. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 23 de Junho de 2022.

Curral Velho - PB, 23 de Junho de 2022..

# VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

 ${\bf Publicado\ por:}$ 

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**5D2017D9

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE COMPRA DE Nº 030/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021. Pregão presencial nº 004/2022. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para

prestar fornecimento de combustíveis na sede do município e em trânsito entre as cidades de Patos à João Pessoa na BR–230, para os veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Contratado: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.936/0001-36. Valor total do Termo Aditivo: 8.480,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta reais). Data da assinatura: 23 de Junho de 2022.

Curral Velho - PB, 23 de junho de 2022.

# TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**7C2A92A9

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 041/2022

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022.

Processo Licitatório 041/2022

# Pregão Eletrônico nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Juripiranga - PB, através da Pregoeira e Equipe de Apoio tornam publico para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO 012/2022 - que tem por objeto: Formalização de Ata Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as diversas secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Assistência Social de Juripiranga e dos diversos setores que compõe o Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I. Pelo fato de ter ocorrido uma impugnação, no tocante de alguns itens conterem marcas. Diante do fato exposto, esta administração alterou a descrição dos referidos itens e lancou um novo Edital. Sendo assim, FICA ALTERADA a Data da abertura da sessão pública onde seria realizado na data de 07 de Julho, PASSARÁ A SER REALIZADA no dia 14 de Julho de 2022, AS 09:30 (Nove horas e trinta minutos). Os demais termos do Edital e Anexos permanecem inalterados.

Juripiranga (PB), 28 de junho de 2022.

# ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:330EB8C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 003/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

PROCESSO LICITÁTORIO Nº016 /2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

Processo Licitatório Nº 016/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022. A presente licitação tem como **objeto:** CHAMADA PÚBLICA, objeto deste Edital a CHAMADA PÚBLICA, destinada ao CREDENCIAMENTO de profissionais médicos, pessoa física e/ou

jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes do Município de Juripiranga - PB, na forma estabelecida por este Edital e seus anexos. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Podendo os interessados apresentar toda a Documentação e proposta no período de 30/06/2022 a 18/07/2022 no horário de 08:00 ás 13:00. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://juripiranga.pb.gov.br, ou ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA –
Presidente

#### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

- Secretário de Saúde-

Juripiranga, 29 de Junho de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**72656BAE

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### GABINETE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR EFETIVO

PORTARIA Nº 0074/2022-GP

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

# O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o artigo 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao primeiro decênio de 2010/2020, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º**. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, **LUCIMÁRIA DANTAS DE AZEVEDO**, mat. Nº 0758-7, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2010 e 2020, em conformidade a legislação municipal vigente.
- **Art. 2º.** Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/07/2022 e término em 02/01/2023.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 29 de junho de 2022.

# JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador: AE297FB7

# GABINETE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR EFETIVO

#### PORTARIA Nº 075/2022-GP

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

# O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no artigo 111 parágrafo único:

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao segundo decênio de 2014/2019, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º**. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, **FRANCISCO JANUÁRIO DE OLIVEIRA**, mat. Nº 0276-1, ocupante do cargo Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2014/2019, em conformidade a legislação municipal vigente.
- **Art. 2º.** Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 90 (noventa) dias, com início em 04/07/2022 e término em 02/10/2022.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 29 de junho de 2022.

# JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**DEA5E096

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 103/2021

**Pregão Presencial Nº** 010/2021. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ:

24.066.165/0001-24. Vejamos a seguir: Justificamos a prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/06/2021 a 09/06/2022, para a nova vigência que de 09/06/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Justificamos o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial e ainda por conta da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados, fundamentado na cláusula decima do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Após verificar o contrato e seus aditivos ficou constatado que o valor total contratado até a presente data é de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais); referente ao lote: VI. Assim sendo, fica aditivado o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de R\$ 81.498,50 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo e considerado o valor inicialmente contratado e aditivados o valor total contratado passa a ser de R\$ 407.498,50 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Audecy Belarmino de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de junho de 2022.

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7A98E305

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 058/2021

Pregão Presencial Nº 006/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 23/04/2021 a 23/04/2022, para a nova vigência que de 23/04/2022 a 31/12/2023, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento contratado e o §1ºArt.65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica justificado o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) quantitativos contratados. Desta forma o valor total contratado é de R\$ 332.117,50 (trezentos e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta), fica aditivado o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de R\$ 83.017,33 (oitenta e três mil, dezessete reais e trinta e três centavos), desta forma considerado a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados o valor total contratado passa a ser de R\$ 415.134,83 (quatrocentos e quinze mil, cento e trinta e quatro reais, oitenta e três centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Ademir Cordeiro Florentino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de abril de 2022.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** A336B25D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 140/2022

**Pregão Eletrônico nº** 011/2022. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Drogafonte Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26. **Valor total contratado:** R\$ 236.199,20 (duzentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), referente aos itens do lote I. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos

constante no lote I, para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Prazo de entrega: Será de 01 (um) dia útil. Fonte de recurso: Recursos não Vinculados de Impostos da Prefeitura, Recursos não vinculado do Fundo Municipal de Saúde, Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Fernanda Longa da Fonte (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de junho de 2022.

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:EDCE57D9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP, CNPJ: 02.977.362/0001-62. Valor total contratado: R\$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), referente aos itens do lote II. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos constante no lote I, para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Prazo de entrega: Será de 01 (um) dia útil. Fonte de recurso: Recursos não Vinculados de Impostos da Prefeitura. Recursos não vinculado do Fundo Municipal de Saúde, Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Antônio Costa de Oliveira Junior (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 29 de junho de 2022.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: B2EB2FF0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 013/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo contra o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços de Nº 013/2022, da empresa LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI 27.347.680.0001-70, protocolado às 10:25 horas do dia 02/09/2021, protocolado às 11:30 horas do dia 20/05/2022, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o disposto nos itens do edital, Desta forma, jugo o pedido da empresa LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME de tornar a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-inabilitada, **DEFERIDO**, pois a mesma não cumpriu o item 8.2.3 do edital. Julgamos o pedido da empresa LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME de tornar a empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ: 29.578.882/0001-59 inabilitada, INDEFERIDO, tendo em vista que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Julgamos o pedido da empresa LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME em torna-la habilitada, INDEFERIDO, tendo em vista que a mesma não apresentou todos os documentos solicitados na diligencia solicitado pelo setor de engenharia deste órgão, não atendendo assim o item 6.8.4 do edital.. Declarada a

empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ: 29.578.882/0001-59 Habilitada e as Empresas E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-08 e LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME Inabilitadas, notifique-se as empresas recorrentes para que sejam informadas deste ajuizamento. ficam notificados os licitantes para às 09:h:00mn (nove), do dia 08/07/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 29 de Junho de 2022

#### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**C88B7E71

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 016/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados à interposição de recurso administrativo, pela empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58, entregue via email às 16:31 horas do dia 21/06/2022. **Informações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:**(83) 34572419. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 22 de Junho de 2022.

# SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**5D1AA3D1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E NOTIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 014/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados e notifica a Empresa 8.2.13.); **Pessoa jurídica:**, para as interposições de recursos administrativos, pela empresa: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 34.071.766/0001-89, protocolado às 11:45 horas do dia 29/06/2022, para que a licitante, querendo, apresentar contra razões e defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termo do Art. 109 inciso 3°, da Lei 8.666/93. Ainda fica notificados todos os interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços que seria realizada no dia 01 de julho de 2022 às 09:00 (nove) horas, fica marcada para o dia 08 de julho de 2022 às 11:00 (onze) horas. **Informações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:**(83) 34572419. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 29 de junho de 2022.

#### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** AC547F68

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

## GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 002/2022-CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2022 a 2025, do Município de Santa Cecília-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 202, de 15 de Dezembro de 2015, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cecília, resolve aprovar em Reunião Ordinária deliberada em 28 de Junho de 2022.

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

**CONSIDERANDO**, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em 28 de junho de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Aprovar por unanimidade** o Plano de Municipal da Assistência Social referente ao exercício de 2022 a 2025, estabelecendo por meio desta Resolução o cumprimento da aprovação do Município de Santa Cecília-PB as normas legais de funcionamento da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília 28 de Junho de 2022.

#### HOZANA RIBEIRO DA SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**31A372AD

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CLÍNICA CREDENCIADA: **SILVEIRA MEDICINA** INTERGRADA LTDA ME. CNPJ nº 22.538.848/0001-01; OBJETO: execução dos serviços em consultas e exames; VIGÊNCIA: 29 de junho de 2022 a 24 de maio de 2023; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO **DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.602.0000-340 210; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211; 1.635.0000-300 530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211; 1.600.0000-300 214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211; 1.600.0000-300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211; 1.600.0000-300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTES:** 1.500.1002-340 211; 1.600.0000-340 214.; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — pelo Credenciante e Tâmia Silveira Maia — pela Credenciada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de junho de 2022.

# ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**C2F17768

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

<u>CREDENCIAMENTO</u> Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 069/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento para execução de serviços médicos (consultas e exames)

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **Credenciamento para execução de serviços médicos (consultas e exames)**, junto à empresa: **CLÍNICA SILVEIRA MEDICINA INTEGRADA LTDA (CNPJ nº 22.538.848/0001-01.** 

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação da empresa: CLÍNICA SILVEIRA MEDICINA INTEGRADA LTDA (CNPJ nº 22.538.848/0001-01., através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de junho de 2022.

# ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: D518051F

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 008/2022

<u>CREDENCIAMENTO</u> nº 002/2022 – PROCESSO <u>LICITATÓRIO</u> nº 067/2022

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde** 

ASSUNTO: Credenciamento de Serviços Médicos em regime de plantões

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o Credenciamento de Serviços Médicos em regime de plantões, junto a empresa CLÍNICA SILVEIRA MEDICINA INTEGRADA LTDA (CNPJ nº 22.538.848/0001-01).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação da empresa CLÍNICA SILVEIRA MEDICINA INTEGRADA LTDA (CNPJ nº 22.538.848/0001-01, através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de junho de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:** A61575D1

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2022

 $N^{\circ}$  067/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA: CLÍNICA SILVEIRA MEDICINA INTEGRADA LTDA (CNPJ nº 22.538.848/0001-01); OBJETO: execução dos serviços de plantões médicos; VIGÊNCIA: 29 de junho de 2022 a 13 de maio de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 302 MANUTENÇÃO 2184 0000 DA **ATENCÃO** ESPECIALIZADA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300.211; 1.600.0000-300.214; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Credenciante e Tâmia Silveira Maia – pela Credenciada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de junho de 2022.

# ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**EE6096CC

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA GLEBA DE TERRAS, LOCALIZADA NO POVOADO SILVESTRE, MUNICÍPIO DE TAVARES, NO ESTADO DA PARAÍBA, SITUADO NA ESTRADA DA MATA VERDE, COM ÁREA TOTAL DE 1.500 M² (UM MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS), VIA PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de DAMIÃO VITURINO DA SILVA, CPF sob o n° 764.457.124-87.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de TAVARES-PB.

#### VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

TAVARES - PB, 28 de junho de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:469241BE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 211/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e DAMIÃO VITURINO DA SILVA, CPF sob o nº 764.457.124-87.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA GLEBA DE TERRAS, LOCALIZADA NO POVOADO SILVESTRE, MUNICÍPIO DE TAVARES, NO ESTADO DA PARAÍBA, SITUADO NA ESTRADA DA MATA VERDE, COM ÁREA TOTAL DE 1.500 M² (UM MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS), VIA PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de TAVARES - PB, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 20.600 - Secretaria de Educação – 12.365.3006.1056 - Desapropriar Imóvel para Construir Creche para 100(cem) crianças – ELEMENTO DE DESPESAS - 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

**VIGÊNCIA**: 28/06/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: TAVARES – PB, 28 de junho de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**68EB9358

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA GLEBA DE TERRAS, LOCALIZADA NO POVOADO JUREMA, MUNICÍPIO DE TAVARES, NO ESTADO DA PARAÍBA, COM ÁREA TOTAL DE

2.250 M² (DUAS MIL DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), VIA PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **ABIMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 023.515.564-02.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de TAVARES-PB.

#### VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

TAVARES - PB, 28 de junho de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:7B4DE797

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

# TOMADE DE PREÇO N.º 06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 18/07/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email:cpltavares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Tavares – PB, em 29 de junho de 2022.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:2A33E707

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 212/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e ABIMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 023.515.564-02.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE UMA GLEBA DE TERRAS, LOCALIZADA NO POVOADO JUREMA, MUNICÍPIO DE TAVARES, NO ESTADO DA PARAÍBA, COM ÁREA TOTAL DE 2.250 M² (DUAS MIL DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), VIA PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de TAVARES - PB, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 20.600 - Secretaria de Educação – 12.361.3006.1057 - Desapropriar Imóvel para Construir Escola com 06(seis) Salas de Aula – ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/06/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: TAVARES – PB, 28 de junho de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** DB97FB61

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0024/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO PRETO-BRANCO E COLORIDA, CÓPIA E ENCARDENAÇÃO DESTINADO A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS.

**Vencedores**: - INOVE GRÁFICA E EDITORA ME com o valor de R\$ 49.840,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3; perfazendo o Valor Global de 49.840,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Vieirópolis PREGÃO 0024/2022

N°. CONTRATO 00085/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis Contratado: INOVE GRÁFICA E EDITORA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO PRETO-BRANCO E COLORIDA, CÓPIA E ENCARDENAÇÃO DESTINADO A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS.

Valor: R\$ 49.840,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta

Reais)

Data do Contrato: 29 de Junho de 2022

Vigência: 29/06/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**FAEC7F49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0023/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0023/2022

**Objeto:** Aquisição parcelada de cestas básicas para atender as necessidades das pessoas carentes à cargo da PMV

**Vencedores**: - FRANCISCO FILHO LOPES MARTINS vencendo no ítem: 1; perfazendo o Valor Global de 212.260,00 (Duzentos e Doze Mil e Duzentos e Sessenta Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Vieirópolis PREGÃO 5-0023/2022 N°. CONTRATO 00086/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis Contratado: FRANCISCO FILHO LOPES MARTINS

Objeto: Aquisição parcelada de cestas básicas para atender as

necessidades das pessoas carentes à cargo da PMV

Valor: R\$ 212.260,00 (Duzentos e Doze Mil e Duzentos e Sessenta

Reais)

Data do Contrato: 29 de Junho de 2022

Vigência: 29/06/2023

#### JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:48A0D6F9

